

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E
LICITAÇÕES**
DECRETO Nº 287/2021

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia o Senhor **WAGNER LUIS CARNEIRO DE CAMPOS**, como **REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA - (SUPLENTE)**, em substituição a Senhora **ZÉLIA DE JESUS AMARAL DO VALLE**, no **Conselho Municipal De Acompanhamento E Controle Social Do Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Básica E Da Valorização Dos Profissionais Da Educação - CONSELHO DO FUNDEB**, nomeado pelo Decreto nº 191/2021, a partir desta data, sem ônus.

Art. 2º Nomeia a Senhora **ÂNGELA MARCIA R. DA SILVA DE JESUS**, como **REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS - (TITULAR)**, em substituição ao Senhor **JOELCION DURAEK**, no **Conselho Municipal De Acompanhamento E Controle Social Do Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Básica E Da Valorização Dos Profissionais Da Educação - CONSELHO DO FUNDEB**, nomeado pelo Decreto nº 191/2021, a partir desta data, sem ônus.

Art. 3º Nomeia a Senhora **KELLY MARI KREVE**, como **REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS - (SUPLENTE)**, em substituição a Senhora **ÂNGELA MARCIA R. DA SILVA DE JESUS**, no **Conselho Municipal De Acompanhamento E Controle Social Do Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Básica E Da Valorização Dos Profissionais Da Educação - CONSELHO DO FUNDEB**, nomeado pelo Decreto nº 191/2021, a partir desta data, sem ônus.

Art. 4º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 08 de junho de 2021.

BACHIR ABBAS	GILBERTO LUIS GONÇALVES
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:6843F4BE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/06/2021. Edição 2281
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>